



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2884

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Decreto Nº 14 de 06 de Julho de 2021
- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade 003/2022
- Ato de Publicação do Resumo do Termo de Contrato 021/2022
- Ato de Publicação do Resumo do Termo de Contrato 003/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial

DECRETO nº 14 DE 06 DE JULHO DE 2021

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 412/2021 de 05 de julho de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 02 - Subvencoes Sociais	13.200,00
Total por Ação:	13.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.200,00
Total Suplementado:	13.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.022 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

1.023 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00

2.068 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS DA SAÚDE

4.4.93.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	2.000,00
-----------------------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Lei de Crédito Especial

	Total por Ação:	2.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.233 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.1.91.13.00 / 02 - Obrigações Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.200,00
	Total Anulado:	13.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 06 de julho de 2021.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91

Inexigibilidades



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa de Previdência dos Servidores de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **003/2022**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA/BA**. Empresa contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A**, CNPJ: 42.422.253/0001-01, sediada na **ST DE AUTARQUIAS SUA, QUADRA, 01, BLOCOS E/F – PARTE, BRASILIA- DF, CEP: 70.070-935**, com um valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme tabela anexo ao processo administrativo 003/2022.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **EUGENIO DE SOUSA LIMA**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,
ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.**

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000 e-mail: casemqxb@gmail.com

Resumos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2022 (RESUMO)

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **021/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA - ESCOLA MUNICIPAL CORINTO SANTOS - POVOADO RAMAL NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo VIII ao Edital Convocatório da Tomada de Preço nº **002/2021**. Empresa Contratada: **DMRK VITÓRIA TRANSPORTE E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: Nº **33.161.637/0001-19**, Endereço: **RUA OSVALDO OLIVEIRA ARAUJO, 347, SALGADINHO, BAIXA GRANDE – BAHIA**, CEP: **44-620-000**, com valor global de **R\$ 297.618,90** (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos).

Data da assinatura: **08 de fevereiro de 2022**

Prazo de vigência: **08 de fevereiro de 2023**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	FONTE
2.06.01	1.009	4.4.90.51.00	01 / 19

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022 (RESUMO)

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **EDILSON DA SILVA LOPES**, Diretor Executivo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira estado da Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **003/2022**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA/BA**. Empresa contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A, CNPJ: 42.422.253/0001-01**, sediada na **ST DE AUTARQUIAS SUA, QUADRA, 01, BLOCOS E/F – PARTE, BRASILIA- DF, CEP: 70.070-935**, com um **valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme tabela anexo ao processo administrativo 003/2022, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **003/2022**.

Data da assinatura – **05 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência – **05 de janeiro de 2027**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **5.01**

Projeto Atividade: **2.101**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **03**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **EUGENIO DE SOUSA LIMA**, Diretor Financeiro da Caixa Previdência dos Servidores Municipais de Quixabeira.

**CAIXA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA,
ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.**

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com